



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Compreende o objeto deste Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O CONSERTO DO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DIT 9061 (PEÇAS E SERVIÇOS)

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Compreende a contratação de uma empresa mecânica para o conserto (troca de peças e serviço)

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 Justificativa da Secretaria Municipal de Educação:

Justifico a referida compra para atender a necessidade conserto do veículo ônibus placa DIT 9061 pois o mesmo é usado diariamente para o transporte de alunos das Escolas da Rede Pulica Municipal.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Ficará de responsabilidade dos condutores do veículo acompanhar o funcionamento e comunicar qualquer defeito que possa acontecer ao Setor de Transporte Escolar

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Prestar atendimento de forma imediata caso haja defeito ou falhas no veículo até o termino de garantia de fábrica das peças substituídas.



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

6. PRAZO E MODO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:

6.1. A contratada deverá executar o serviço após emissão de autorização de compras mediante a liberação do empenho.

7. PAGAMENTO

7.1. A forma de pagamento do serviço da qual trata a presente contratação será após a conclusão do mesmo, em sua totalidade, sendo realizado somente mediante apresentação de notas fiscais eletrônicas de serviço, contendo a descrição e finalidade dos serviços prestados e dados bancários de conta jurídica da empresa contratada.

7.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após as devidas conferências, assinatura do Secretário da pasta e entrega das notas ao departamento responsável.

Tathiane Castro Stefani de Paula Carvalho
Secretária Municipal de Educação